

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS

Santos, 13 de junho de 2016.

Ofício n.º 004/2016-CMPDCN

Ref.: *ofício n.º 1060/2-16, de 9 de junho de 2016.*

Servimo-nos do presente para informar, inicialmente, às Vossas Senhorias que recebemos o ofício epígrafe e, parabenizando a Ordem dos Advogados do Brasil por mais esta demonstração inequívoca de empenho com verdade e justiça em nosso país, dizer ainda que o convite para compor a Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão no Brasil está honrosamente aceito.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS

Presidente

Ilustríssimos Senhores Doutores

MAURÍCIO FERNANDO ROLLEMBERG DE FARO MELO

Presidente da Comissão Interventora

CÉLIO DIAS SALES

Membro da Comissão interventora

WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI

Membro da Comissão interventora

JULIO EVANGELISTA SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Subseção Santos

Of. nº 1060/2016 – COM
VSLC

Santos, 09 de junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santos através da Comissão Especial da Verdade sobre a Escravidão no Brasil, serve-se ao presente para convidar V.Sa. a compor a referida comissão, que tem como objetivo, como a própria denominação da Comissão induz, trazer à luz os fatos relevantes relacionados à escravidão negra no município de Santos.

O objetivo nuclear da Comissão é apresentar, ao final de seus trabalhos, um relatório capaz de fundamentar, apto a justificar o dever de se reparar os fatos relativos à escravidão negra.

A Comissão Nacional, de mesmo tema, foi proposta na XXII Conferência Nacional dos Advogados, realizada de 20 a 23 de outubro de 2014 em Brasília, em um Painel Especial intitulado Reparação da Escravidão Negra no Brasil e empossada no dia 06 de fevereiro de 2015.

A abordagem da Comissão deve ser norteada pela busca da reparação e seu objetivo nuclear é apresentar,

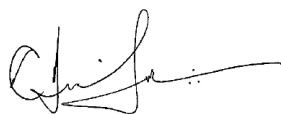
ao final de seus trabalhos, um relatório capaz de fundamentar apto a justificar o dever de se reparar os fatos relativos à escravidão negra.

Na certeza de contar com vossa preciosa colaboração, renova votos de estima e distinta colaboração.

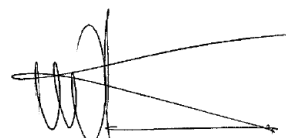
Atenciosamente.



MAURÍCIO FERNANDO ROLLEMBERG DE FARO MELO
Presidente da Comissão Interventora



CÉLIO DIAS SALES
Membro da Comissão interventora



WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI
Membro da Comissão interventora



JULIO EVANGELISTA SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão

Ilmo. Sr. Dr.

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS

DD. Presidente do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos.

antonioCarlosbley@santos.sp.gov.br